

EDITAL nº 044, de 27 de março de 2019

REQUERIMENTO PARA PROVA DE PROFICIÊNCIA para o 1º semestre de 2019 – Cursos de Graduação

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e a Secretaria Acadêmica, no uso de suas atribuições

TORNAM PÚBLICO

que em conformidade com o Art.4º - § 4º, da Resolução nº197, de 1º de dezembro de 2015, estão abertas as inscrições para os acadêmicos que queiram comprovar o extraordinário aproveitamento de estudos em disciplinas, de acordo com os itens abaixo especificados:

▲ DATA DO REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO:
01/04/2019 a 30/04/2019

▲ LOCAL DO REQUERIMENTO:
Via Portal, com entrega dos documentos solicitados na Resolução nº 197/2015 na Central de Atendimentos.
* Data limite de entrega: 30/04/2019

▲ TAXA DA INSCRIÇÃO:
Isento

▲ DATA DA PROVA:
A Prova de Proficiência será realizada em maio de 2019, conforme Edital da graduação e disposto no Calendário Acadêmico/2019
* Edital com vigência de 02/05/2019 a 31/05/2019, a ser publicado

OBS.: 1) Art.6º. Deferido o requerimento de Prova de Proficiência, o aluno deverá pagar o valor correspondente ao número de créditos da disciplina, módulo, unidade de aprendizagem ou unidade educacional;

§ 1º. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário, com valor integral, em parcela única e a vista.

2) Anexo modelo padrão para requerimento da inscrição.



Lages, 27 de março de 2019

Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica
Portaria nº098/18

Alexandre Tripoli Venção
Pró-Reitor de Ensino
Portaria nº095/18



Requerimento Prova de Proficiência (1^a etapa – sem taxa) - Resolução nº 197/2015 - CONSUNI

Senhor(a): _____

Coordenador(a) do Curso:

Nome do aluno: _____ RA: _____

Do Curso de: _____ semestre: _____

Endereço: _____ , vem requerer:

Prova de Proficiência para Comprovação de Extraordinário Aproveitamento de Estudos – Curso

Graduação

Disciplina/Módulo/Unidade de Aprendizagem ou Educacional:

• Acceptable Measures: Examples of acceptable measures for educational attainment:

Pelo menos 01 (um) item abaixo de apresentação de documentos anexados obrigatório:

	Apresentar via original de certificados de cursos de graduação, pós-graduação, capacitação, devidamente registrados, que contemplem os conteúdos abordados na disciplina, módulo, unidades de aprendizagem ou unidade educacional
	Comprovar, através de documentos, o conhecimento e/ou experiência profissional na área da disciplina, módulo, unidade de aprendizagem ou unidade educacional
	Alunos autodidatas, com notório saber poderão solicitar a prova de proficiência anexando provas testemunhais ou laudo de psicopedagogo credenciado

tens I, II e VI da Resolução 197/2015 – obrigatórios.

Requerimento nº:

Assinatura:

Data: / /